



DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RORAIMA
"Amazônia: Patrimônio dos brasileiros"
DEFENSORIA PÚBLICA GERAL - GABINETE

Termo de Adjudicação e Homologação - DPG-CG/DPG

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 002170/2025

PROCEDIMENTO LICITATÓRIO: Dispensa de Licitação na forma eletrônica

OBJETO: Aquisição de solução integrada de colaboração e comunicação corporativa baseada em nuvem - Google Workspace Enterprise Standard

HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO

1. Vieram os autos para homologação da Dispensa Eletrônica nº 00001/2026 (0822501), que tem por objeto a aquisição de solução integrada de colaboração e comunicação corporativa baseada em nuvem - Google Workspace Enterprise Standard, por 12 (doze) meses, consoante art. 75, inciso II, da Lei nº 14133, de 1º de Abril de 2021, Resolução CSDPE nº 98/2023 e demais legislações aplicáveis.
2. Da análise dos autos, verifica-se que a dispensa de licitação selecionou a proposta mais vantajosa, sendo o julgamento da proposta efetuado pelo critério de menor preço, conforme definido no Aviso de Dispensa Eletrônica DCL (0822501).
3. Finalizada a fase de lances (prevista no item 4 do Aviso de Dispensa Eletrônica), seguindo a ordem de classificação, restou convocou para envio da proposta e documentos de habilitação, a empresa classificada em 1º lugar - MIZAEI XAVIER DOS SANTOS AGENCIA DE PUBLICIDADE LTDA, ato contínuo, considerando a análise técnica de especificações realizada pelo setor demandante (0826039), a DCL julgou pela aceitação da proposta comercial e habilitação deste fornecedor, visto que a empresa cumpriu as exigências e atendeu as especificações contidas no Termo de Referência - Anexo II do Aviso de Dispensa de Licitação (0822501).
4. Concluída a instrução processual, os autos foram submetidos à análise da Coordenadoria do Controle Interno, na qualidade de segunda linha de defesa prevista no art. 169 da Lei nº 14.133/2021, tendo sido atestada a regularidade do procedimento e a inexistência de óbices ao prosseguimento da contratação, restando o mesmo apto à adjudicação e homologação, ante a legalidade da contratação direta - Parecer 434 (0834149).
5. Diante do exposto, com fundamento no art. 71, inciso IV, da Lei nº 14.133/2021, **ADJUDICO** o objeto da Dispensa Eletrônica nº 00001/2026, em favor da empresa MIZAEI XAVIER DOS SANTOS AGENCIA DE PUBLICIDADE LTDA, inscrita no CNPJ nº 53.497.070/0001-63, sendo o valor unitário de **R\$ 2.448,00 (dois mil quatrocentos e quarenta e oito reais)**, perfazendo o valor total de **R\$ 7.344,00 (sete mil trezentos e quarenta e quatro reais)** e **HOMOLOGO** o processo licitatório realizado na modalidade Dispensa Eletrônica nº 00001/2026.
6. À DCL para as demais providências cabíveis.
7. Publique-se. Certifique-se. Cumpra-se.

Natanael de Lime Ferreira

Defensor Público - Geral em Exercício

Em 02 de julho de 2026.



Documento assinado eletronicamente por **NATANAEL DE LIMA FERREIRA, Defensor Público Geral em exercício**, em 02/07/2026, às 10:50, conforme horário oficial de Boa Vista/RR, com fundamento no art. 6º, § 1º do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#), e Portarias DPG nº [877, de 1º de setembro de 2017](#) e nº [1251, de 15 de dezembro de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.rr.def.br/autenticidade>, informando o código verificador **0838155** e o código CRC **41071B0C**.